



Ofício Div. nº 2228 /2023/DLEG

Uruguaiana, 5 de dezembro de 2023.

À Senhora  
Ludmila Dalcanal  
1ª Princesa  
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 610, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 2652/2023/LEG e aprovada pelo donto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor à Corte do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana 2024.
2. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo na construção de um grande trabalho.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente